

IMPOSTO SOCIAL

Transforme parte do seu Imposto de Renda em solidariedade!



DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

Pessoas Físicas que declaram pelo **MODELO COMPLETO**

DESTINAR NÃO CUSTANADA

Se a sua declaração resultar em Imposto a Pagar, o total destinado será descontado do valor do imposto a ser pago. Se a sua declaração resultar em Imposto a Restituir, o total destinado será somado à restituição.

PASSO A PASSO

1

Preencher os dados solicitados na ficha "Doações Diretamente na Declaração - Aba Pessoa Idosa - Botão Novo"

- 1- Tipo de Fundo - Municipal
- 2- UF - CE Ceará
- 3- Município - Fortaleza - 20.032.375/0001-40
- 4- Valor - valor a ser destinado

2

Emitir o DARF para pagamento do valor a ser destinado no Menu "DARF - Doações Diretamente na Declaração - Pessoa Idosa"

3

Pagar o DARF do valor destinado.

4

Elaborar Carta de Destinação conforme modelo abaixo

5

Enviar o DARF, o Comprovante de Pagamento do DARF e a Carta de Destinação para

liduinadonato@lartorresdemelo.org.br

MODELO DA CARTA DE DESTINAÇÃO

Eu, (nome do doador), CPF (CPF do doador), venho perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Fortaleza, declarar que destinei o valor de R\$ (valor numérico) (valor por extenso) do meu Imposto de Renda Devido, no ato da Declaração de Ajuste Anual, através de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), gerado pelo Programa de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortaleza, CNPJ 20.032.375/0001-40, indicando o Lar Torres de Melo, CNPJ 07.344.393/0001-08, como destinatário final dos recursos, para Projeto aprovado em nome da instituição.

Fortaleza (CE), (data)

(Assinatura do doador)